



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 62/PIBID-UFSC/2018-2020, de 26/08/2019

publicação atualizada em 04/09/2019, às 20h

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberto, na forma da legislação vigente e no período de **27/08/2019 a 05/09/2019**, processo seletivo simplificado **para BOLSISTA SUPERVISOR**, do subprojeto da Licenciatura em Geografia, que deverá cumprir os objetivos do PIBID (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>).

a) Das inscrições

As inscrições serão efetuadas no período de **27/08/2019 a 02/09/2019**, via correio eletrônico, com envio dos formulários e documentação escaneados/digitalizados para o e-mail springer.kalina@gmail.com ou entregues, pessoalmente, na Secretaria da Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, aos cuidados da Direção Geral ou Diretora Pedagógica.

Os formulários para inscrição estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br>

b) Das vagas, documentação exigidas e condições para participar da seleção e do Programa

Das vagas

i. Subprojeto da Licenciatura em Geografia – 01 (uma) vaga para Professor(a) de Geografia da Educação Básica para supervisão do PIBID na Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, no bairro Saco dos Limões, município de Florianópolis.

Da documentação exigida para a inscrição

(Atenção: Os formulários estarão disponíveis na página do PIBID UFSC <http://pibid.ufsc.br>)

- a) Ficha de inscrição preenchida e **assinada**;
- b) Carta de motivação para participação como Supervisor no PIBID UFSC, especificando experiências anteriores com atividades comunitárias ou escolares e motivação para a participação no subprojeto da Licenciatura em Geografia;
- c) Imagem/cópia de RG e CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

- d) Declaração assinada de **disponibilidade de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas mensais** para dedicar-se às atividades referentes ao desenvolvimento do plano de trabalho elaborado conjuntamente com coordenadores de área e/ou supervisores;
- e) Atuar na Escola de Educação Básica Getúlio Vargas, no bairro Saco dos Limões, município de Florianópolis;
- f) Inscrição na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br>);
- g) Cópia impressa do PDF que comprova cadastro completo na Plataforma Freire (condição essencial para inserção de dados no sistema da CAPES).

c) Das condições exigidas para participação no Programa

Serão concedidas bolsas de Supervisão a professores(as) da Educação Básica de Geografia que observem as regras do Programa e que atendam aos seguintes requisitos e/ou compromissos:

- a) Ser brasileiro ou possuir vistos permanentes no País;
- b) Ser professor na Educação Básica na escola participante e estar atuando em sala de aula com o Componente Curricular Geografia;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor(a) na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;
- e) Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) Estar apto a iniciar as atividades relacionadas ao projeto tão logo seja selecionado;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) Assinar Termo de Compromisso no qual declara dispor de no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicar-se às atividades referentes à supervisão dos bolsistas de Iniciação à Docência (ID), seguindo plano de trabalho apresentado, assim como para realizar ações de acompanhamento e avaliação e a produção de relatórios semestrais aos coordenadores de área e institucional.
- i) Comprometer-se em apresentar o trabalho desenvolvido e seus resultados em eventos acadêmicos ou em publicações, assim que solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação Institucional do PIBID UFSC

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276/9891

E-mail – pibid@contato.ufsc.br / prograd@contato.ufsc.br

d) Da seleção, homologação e publicação de resultado.

A seleção dos bolsistas Supervisores consistirá da análise dos documentos solicitados à inscrição.

Só serão selecionados candidatos que tiverem suas inscrições homologadas (lista será disponibilizada **na página do PIBID UFSC** <http://pibid.ufsc.br/>)

Os resultados serão publicados no dia **05/09/2018** na **página do PIBID UFSC** <http://pibid.ufsc.br/>

e) Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação institucional do PIBID/UFSC

Florianópolis, 26 de agosto de 2019

LEILA PROCÓPIA DO NASCIMENTO
Coordenadora Institucional do PIBID/UFSC